



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 9150 /2012**
(Do Senhor Deputado **OLAIR FRANCISCO - PT do B**)

LTD O
Em 06/12/12
Deputado Olair Francisco

Sugere ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública em torno da Escola Classe 28, localizada na QNN 17/19, região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública em torno da Escola Classe 28, localizada na QNN 17/19, região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

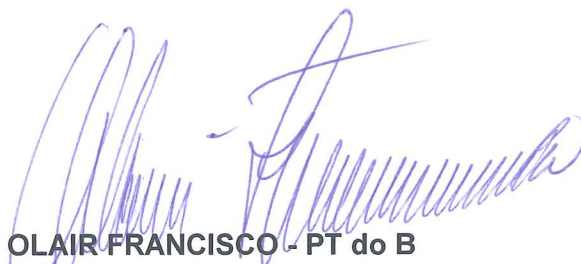
JUSTIFICAÇÃO

A comunidade escolar solicita reforço na iluminação pública em torno da Escola Classe 28 de Ceilândia, devido a existência de lâmpadas queimadas e locais com iluminação deficitária.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 23 de Novembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 9150 / 2012
Fls. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. - 05/Dez/2012 - 14:57